Iniciativa PRIME

Promoção de marcas e produtos portugueses, internacionalização e qualificação de Recursos Humanos deixam de ser as únicas tipologias de projectos apoiadas.

Foi publicado, a 6 de Outubro, o Despacho n.º 21019/2005, que reabre as candidaturas às várias tipologias de projectos de Parcerias e de Iniciativas Públicas, que se encontravam condicionadas desde Dezembro de 2002.

Face à necessidade de reavaliação do regulamento geral desta Medida, o Despacho n.º 26567/2002, de 17 de Dezembro, veio suspender a apresentação de todas as candidaturas, com excepção das relativas à promoção de marcas e produtos portugueses e à internacionalização da economia.

Mais tarde, no contexto do reforço da aposta na formação e qualificação, o Despacho n.º 15141/2004, de 28 de Julho, reabriu a apresentação de propostas de projectos no domínio da qualificação de Recursos Humanos.

No quadro do Novo PRIME, tendo em vista a prossecução dos objectivos visados com a reorientação estratégica do Programa, são reabertas as candidaturas a outras tipologias de intervenção, ainda que de forma diferenciada consoante se tratem de projectos de Parcerias ou de Iniciativas Públicas.

Relativamente às propostas de projectos de Parcerias, a principal novidade reside na introdução de fases de candidatura, cujos períodos, domínios temáticos, dotações orçamentais, âmbito regional de aplicação e demais condições específicas serão definidos por despacho do Ministro da Economia e da Inovação, sob proposta do gestor do PRIME.

Quanto às propostas de projectos de Iniciativa Pública, para que possam ser apoiados, estes projectos deverão ser considerados como prioritários e estratégicos para a prossecução dos objectivos do Plano Tecnológico e da Estratégia de Lisboa, por despacho do Ministro da Economia e da Inovação, sob proposta do gestor do PRIME. Doc Anexo (1):

Doc Anexo (2):

Fonte:

Link:

www.prime.min-economia.pt